



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Pró-Reitoria de Extensão
<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>

EDITAL Nº 24/2024-PROEX/IFBA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA ATUAR NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PRÓ - REITORIA DE EXTENSÃO DO IFBA VINCULADAS À LINHA DE FOMENTO BOLSA – FORMAÇÃO DO PRONATEC AQUICULTURA

RESULTADO DO RECURSO

ORDEM DE CHEGADA DO RECURSO	CANDIDATO (A)	FASE	JUSTIFICATIVA EDITAL Nº 24/2024	PARECER DA COMISSÃO
1	CAROLINE SABACK MUNIZ	Resultado preliminar	5.6 Na ausência de um dos documentos constantes no item 5.7, o (a) candidato (a) será eliminado (a) desta Chamada Pública. 6.6 Apenas a documentação encaminhada em arquivo PDF no ato da inscrição, será objeto de análise.	Indeferido
2	VALQUERNEI JESUS DA SILVA	Resultado preliminar	6.5. ii. Apenas os documentos que tenham correspondência com a documentação comprobatória especificada no Barema de Análise documental (ANEXO V) serão válidos para contagem de pontos; Anexo V - Curso de capacitação na área do curso FIC que pretende concorrer a vaga , com carga horária mínima de 30 horas, realizado há no máximo 5 anos.	Indeferido
3	ALAN BERNARDO SOUZA VIEIRA	Resultado preliminar	6.6 Apenas a documentação encaminhada em arquivo PDF no ato da inscrição, será objeto de análise.	Indeferido
4	TARCISIO TINOCO BOTELHO	Resultado preliminar	5.8 O (a) candidato (a) é responsável por apresentar tão somente documentos cujas informações possam ser facilmente identificadas e comprovadas pela Comissão de Seleção.	Indeferido



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA
Pró-Reitoria de Extensão
<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>

			6.6 Apenas a documentação encaminhada em arquivo PDF no ato da inscrição, será objeto de análise.	
5	RAFAELA SANTOS DE SANTANA	Resultado preliminar	-	Deferido
6	MÔNICA DE CAMPOS PEREIRA BOTELHO	Resultado preliminar	5.8 O (a) candidato (a) é responsável por apresentar tão somente documentos cujas informações possam ser facilmente identificadas e comprovadas pela Comissão de Seleção. 6.6 Apenas a documentação encaminhada em arquivo PDF no ato da inscrição, será objeto de análise.	Indeferido
7	DIEGO LUIS GUEDES DE SOUZA	Resultado preliminar	8.1 O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso, deverá preencher o Requerimento de Recurso desta Chamada Pública (ANEXO VI) e encaminhá-lo, obrigatoriamente, para o e-mail editaispronatec.rei@ifba.edu.br . Serão apreciados pela Comissão de Seleção somente os recursos encaminhados via e-mail, interpostos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital e cuja fundamentação aponte a (s) circunstância (s) que o justifique.	Indeferido

Salvador, 12 de fevereiro de 2025
Portaria nº 27 de 06 de janeiro de 2025
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia